



**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 009/2026, de 05 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Lucinete Pereira de Souza, e dá outras providências”.

O Vereador Celso Barros, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com os arts. 16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício n° 006/2026, de 05 de maio de 2026, de autoria da servidora Lucinete Pereira de Souza;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias à servidora **LUCINETE PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n° ..\*-, no período de 14 de maio de 2026 a 12 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 01/01/2026.

Parágrafo único. Do período mencionado no caput, os dias de 14/05/2026 a 23/05/2026 serão convertidos em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente, sendo que o gozo das férias ocorrerá no período de 24/05/2026 a 12/06/2026, nos termos do § 1º do art. 106 da Lei Complementar n° 003/2001, em consonância com os arts. 217 e 244 da Lei Orgânica Municipal e art. 3º da Resolução n° 028/2021.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Gabinete do Presidente, em 05 de maio de 2026.

**CELSO BARROS**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Biênio – 2025/2026**